

DECRETO Nº 908 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 5.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 8º inciso I da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007;

12 - EDUCAÇÃO

2114 – Manutenção do FUNDEB

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 5.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo